



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA DA 6ª REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de maio do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a **6ª** (segunda) **REUNIÃO** da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**. Aberta a reunião, ausente o Relator, a presidente passou a atuar também como relatora, ocasião em que foram analisados e emitidos os pareceres dos seguintes projetos de alçada desta Comissão, cujo resultado segue abaixo:

Projeto de Decreto Legislativo N° 07/2026

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao Senhor Eliano Luís Diniz, conforme especifica.

Resultado: **ADIADO NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO**

Projeto de Lei Ordinária N° 42/2026

Dispõe sobre denominação de Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, com o nome de "Dr. JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI" conforme especifica.

Resultado: **PARECER FAVORÁVEL APROVADO**

Projeto de Lei Ordinária N° 43/2026

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Diabetes no Município de Pedreira e dá outras providências.

Resultado: **PARECER FAVORÁVEL APROVADO**

Projeto de Lei Ordinária N° 44/2026

Assegura aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares o direito à alimentação adequada, e dá outras providências

Resultado: **PARECER FAVORÁVEL APROVADO**

Projeto de Lei Ordinária N° 45/2026

Institui diretrizes para a implementação de ações voltadas à identificação, ao mapeamento e ao cadastramento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares no Município de Pedreira, e dá outras providências.

Resultado: **PARECER FAVORÁVEL APROVADO**

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão, abaixo relacionados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 42/2026

Dispõe sobre denominação de Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, com o nome de "Dr. JOSÉ EUGÊNIO PICCOLOMINI" conforme especifica.

A Presidente da Comissão, atuando como Relatora da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

É o Relatório.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
RELATORA

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 13 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2026

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Diabetes no Município de Pedreira e dá outras providências.

A Presidente da Comissão, atuando como Relatora da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

É o Relatório.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
RELATORA

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 13 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 44/2026

Assegura aos alunos da rede municipal de ensino com restrições alimentares o direito à alimentação adequada, e dá outras providências

A Presidente da Comissão, atuando como Relatora da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

É o Relatório.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
RELATORA

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 13 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Ordinária Nº 45/2026

Institui diretrizes para a implementação de ações voltadas à identificação, ao mapeamento e ao cadastramento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares no Município de Pedreira, e dá outras providências.

A Presidente da Comissão, atuando como Relatora da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO.**

É o Relatório.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
RELATORA

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, foi **APROVADO** o relatório apresentado pelo relator.

RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO

Aos 13 dias do mês de maio, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
PRESIDENTE

JOÃO PAULO PAULELLA
VICE-PRESIDENTE